



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.200,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
00390 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	6.000,00

04.153.0010.2018 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00560 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
00570 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	1.400,00

002 – D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

00670 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.500,00
00680 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	1.600,00

003 – D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.02021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00730 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.900,00
00750 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	2.100,00

04 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS

04.845.0010.2025 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP

00850 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
--	----------

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

03 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0010.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

01110 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.500,00
01120 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	3.800,00

PUBL. CAD. NO JORNAL
Folha Extra
Ab 23 de 12 de 2016
edição 1668



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01520 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
01540 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 103 - Obrigações Patronais	2.200,00

12.361.0016.2055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

02080 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	176.000,00
02090 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 101 - Obrigações Patronais	37.500,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2088 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03670 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
---	-----------

10.301.0021.2093 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)

03610 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições	5.000,00
---	----------

10.301.0021.2095 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03430 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais	7.600,00
--	----------

10.302.0021.2098 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03900 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.000,00
---	-----------

10.305.0021.2102 - REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04060 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
---	----------

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04410 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.800,00
---	----------

08.244.0024.2119 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04800 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00
---	--------

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2129 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05340 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.300,00
05350 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	9.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



TOTAL **481.200,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00130 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	1.728,00
00140 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	1.526,00
00160 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	5.000,00
00170 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
00180 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00200 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.300,00
00210 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	1.100,00
00220 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	370,00
00230 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	1.000,00
00240 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	65,00
00250 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	710,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0010.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00280 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.300,00
00290 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	7.800,00
00300 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	560,00
00310 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	3.300,00
00320 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
00330 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.100,00
00360 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	8.300,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2012 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00520 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.370,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



04.153.0010.2018 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00580 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	900,00
00590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	1.600,00
00600 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
00610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

28.846.0000.2027 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

00890 – 3.1.90.03.01.00 – 0 – 0 – 000 – Pensões – Cíveis	1.900,00
--	----------

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

00990 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.500,00
01000 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	7.400,00

02 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01050 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.900,00
01060 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	2.000,00

20.122.0010.2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01200 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
01210 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	4.900,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01560 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.200,00
--	-----------

12.122.0011.2048 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01760 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.660,00
--	----------

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO DIRETOR

13.122.0010.2066 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

02450 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00
02460 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	3.800,00
02480 – 3.1.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	500,00
02490 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	2.000,00
02500 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
02510 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

19.392.0019.2073 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



02720 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	2.000,00
02740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 - GABINETE DO DIRETOR

27.122.0010.2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02780 - 3.1.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
02790 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
02800 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

002 - DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0020.2076 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS A.T.I. - ACADEMIA DA TECEIRA IDADE

02910 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
02930 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	810,00

27.812.0020.2077 - EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

02870 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02880 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	6.000,00
02890 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03040 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	640,00
--	--------

10.122.0011.2083 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

03140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	730,00
--	--------

10.128.0013.02079 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03190 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 303 - Diárias - Pessoal Civil	1.400,00
---	----------

10.301.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03810 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
---	----------

10.301.0021.2088 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03690 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais	4.000,00
03730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	11.900,00
03770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00

10.301.0021.2094 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



03570 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo 4.800,00

10.301.0021.2095 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03410 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00
03470 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 303 - Diárias - Pessoal Civil 500,00
03490 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo 5.000,00
03510 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 450,00
03530 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

10.301.0021.2096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03260 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00
03280 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais 2.500,00
03350 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo 10.000,00
03370 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
03390 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

10.302.0021.2098 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03910 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais 4.500,00

10.304.0021.2099 - COMBATE AS ENDEMIAS

04000 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo 500,00
04030 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50,00

10.305.0021.02100 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04230 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 497 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
04260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

17.512.0021.1106 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

04380 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações 22.600,00

17.512.0023.2107 - CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

04400 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições 2.600,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04420 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais 1.000,00

08.128.0013.2111 - VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04700 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.244.0024.2116 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

04920 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
04940 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	3.000,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS 003 – DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0010.0139 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL

05700 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
05710 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	1.000,00
05730 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	3.000,00
05750 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

10.451.0027.1141 – REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL

05780 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	100,00
---	--------

15.451.0027.1144 – AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05860 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	5.000,00
---	----------

15.451.0027.1146 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

05830 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	18.500,00
---	-----------

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0010.2151 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

05900 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
05970 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
05980 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

26.606.0028.2154 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06040 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
06050 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais	6.000,00
06060 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

26.782.0010.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06190 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	670,00
---	--------

26.782.0028.2161 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06320 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
--	----------

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



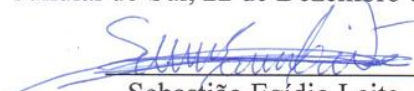
99.099.0999.9150 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

06330 - 9.9.99.99.00.00 - 0 - 0 - 999 - Reserva de Contingência 22.211,00

TOTAL **481.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PRECATORIO NO JORNAL
Folha Extra
23-12-2016
edição 1668
78 B7